

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO DE ALCANCE  
PARCIAL - CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 108.1  
REPRESENTAÇÃO DO MÉXICO  
4 de abril de 1984

Montevideu, em 28 de março de 1984.

No. 119/84

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes a intenção do Governo do México de realizar negociações com o Governo do Brasil, visando concluir, no mais breve prazo possível, um acordo de alcance parcial de natureza comercial no setor de máquinas-ferramentas, compreendidas nas posições 84.45, 84.47 e 84.59, inclusive as máquinas-ferramentas com motor incorporado da posição 85.05, negociações para as quais deverão ser adotadas as devidas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador  
Juan José Real,  
Secretário-Geral da ALADI  
Nesta